

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.
CIEDS – 046/2024

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Resposta: Interposição de Recurso

Prezados Senhores,

Considerando a publicação do resultado preliminar de avaliação de propostas do edital supracitada, o CIEDS, Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrito sob o CNPJ nº. 02.680.126/0001-80, vem tempestivamente nos termos do Item 9.7, apresentar RECURSO SOLICITANDO REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO REFERIDO EDITAL, E, POR CONSEQUENTE A REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023, realizado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

Mais especificamente, este recurso solicita a revisão da pontuação atribuída pela Comissão de Seleção aos seguintes itens da “Tabela 3 – Critérios de Seleção”:

1. “A OSC firmou Termo de Colaboração com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal nos últimos 5 anos”;
2. “Currículo do Coordenador Executivo do projeto”;
3. “Currículo da equipe destinada a trabalhar na comunicação do projeto”;
4. “Currículo da equipe de TI do projeto”.

1. “A OSC firmou Termo de Colaboração com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal nos últimos 5 anos”:

Rio de Janeiro I

Rua Conselheiro Saraiva, 28,
8º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

Rio de Janeiro II

Av. Presidente Vargas, 435,
2º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20071-003
Tel. 55 (21) 2567-9047

São Paulo

Rua José Bonifácio, 250,
6º andar, Centro
São Paulo, SPBrasil
CEP : 01003-000
Tel. 55 (11) 3105-2229

Pacajus

Av. José Lúcio de Menezes,
1107, Croatá
CE, Brasil
CEP : 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br

GENTE JUNTO
É AGENTE

O edital, estabelece que a pontuação desse critério será atribuída mediante a comprovação através da apresentação de “Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal”. Na proposta encaminhada pelo CIEDS foram apresentados 5 (cinco) Termos de Colaboração comprobatórios, quais sejam:

1. Termo de Colaboração nº. 8/2023, com o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (páginas 1 a 12);
2. Termo de Colaboração nº. 10/2023, com a Prefeitura Municipal de São Fidélis, através Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (páginas 13 a 19);
3. 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 123/2021, com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (páginas 51 a 57);
4. 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 124/2021, com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (páginas 58 a 65);
5. Termo de Colaboração nº. 11/2023, com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (páginas 73 a 88).

Os Termos acima, apresentados à Comissão de Seleção, comprovam a experiência do CIEDS em firmar parcerias com o poder público, atendendo, inclusive, ao recorte temporal especificado pelo edital e confirmam que o CIEDS formalizou Termo de Colaboração com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal nos últimos 5 anos, fazendo jus aos dez pontos. Ademais, esses documentos estão em conformidade com a forma de comprovação definida na “Tabela 3”, de modo que não conseguimos compreender a motivação de que os 05 avaliadores tenham nos concedido apenas 04 pontos no referido quesito.

Logo, considerando que a documentação apresentada está de acordo com as especificações contidas no edital, o CIEDS requer a revisão da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção ao critério “A OSC firmou Termo de Colaboração com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal nos últimos 5 anos”, e pleiteia a pontuação máxima de 10 pontos.

2. “Currículo do Coordenador Executivo do projeto”:

O objeto da contratação, ainda que seja afim à cultura, versa sobre a capacidade de gestão e coordenação de processos e projetos relacionados à administração pública, com ênfase em uma política pública cultural. A profissional indicada para a Coordenação Executiva possui experiência profissional de mais de 10 (dez) anos em gestão de projetos

Rio de Janeiro I

Rua Conselheiro Saraiva, 28,
8º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

Rio de Janeiro II

Av. Presidente Vargas, 435,
2º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20071-003
Tel. 55 (21) 2567-9047

São Paulo

Rua José Bonifácio, 250,
6º andar, Centro
São Paulo, SPBrasil
CEP : 01003-000
Tel. 55 (11) 3105-2229

Pacajus

Av. José Lúcio de Menezes,
1107, Croatá
CE. Brasil
CEP : 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br

GENTE JUNTO
É AGENTE

e relacionamento com governos, formação e especialização em gestão pública, além de experiência em leis de incentivo e fomento culturais, inclusive, na gestão da Lei Paulo Gustavo em municípios e no Distrito Federal.

É importante destacar, neste sentido, a natureza das ações esperadas pela organização, marcadas pela capacidade de gestão de editais, implementação de sistemas de informação, mobilização e formação, suporte e monitoramento.

Portanto, considerando que a formação e experiência profissional da pessoa indicada para a Coordenação Executiva, o CIEDS requer a revisão da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção ao critério “Currículo do Coordenador Executivo do projeto”, e pleiteia a pontuação máxima de 5 pontos.

3. “Currículo da equipe destinada a trabalhar na comunicação do projeto”:

Destaca-se que, na Proposta Técnica submetida, o CIEDS indicou e apresentou um currículo resumido com direcionamento para perfil profissional da Gerente de Comunicação e Marca da organização, indicada para a função de Supervisão da Comunicação e Mobilização do projeto.

Também, na Proposta Técnica, o CIEDS apresentou informações de currículo da pessoa responsável pela Gestão da Comunicação e Mobilização do projeto, juntamente com seu currículo resumido e direcionamento para perfil profissional.

Adicionalmente, nos currículos enviados como anexos, entre as páginas 29 e 37, relacionamos mais dois profissionais de Comunicação, para atuação na equipe operacional do projeto.

Sendo assim, considerando as informações apresentadas na Proposta Técnica e a experiência dos profissionais de Comunicação que compõem a equipe operacional do projeto, o CIEDS requer a revisão da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção ao critério “Currículo da equipe destinada a trabalhar na comunicação do projeto”, e pleiteia a pontuação máxima de 5 pontos.

4. “Currículo da equipe de TI do projeto”:

O CIEDS apresentou, na relação de currículos da equipe, entre as páginas 44 e 50, o currículo do Gerente de Operações e Coordenador de Tecnologias Digitais da organização, ainda que tenhamos previsão de contratação de equipe de operação para o projeto. Ressalta-se que esse profissional possui mais de 20 anos de experiência na área de tecnologia da informação.

Rio de Janeiro I

Rua Conselheiro Saraiva, 28,
8º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

Rio de Janeiro II

Av. Presidente Vargas, 435,
2º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20071-003
Tel. 55 (21) 2567-9047

São Paulo

Rua José Bonifácio, 250,
6º andar, Centro
São Paulo, SPBrasil
CEP : 01003-000
Tel. 55 (11) 3105-2229

Pacajus

Av. José Lúcio de Menezes,
1107, Croatá
CE. Brasil
CEP : 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br

GENTE JUNTO
É **AGENTE**

Considerando as informações apresentadas na Proposta Técnica e a experiência dos profissionais de Comunicação que comporão a equipe operacional do projeto, o CIEDS requer a revisão da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção ao critério “Currículo da equipe de TI do projeto”, e pleiteia a pontuação máxima de 5 pontos.

Diante do exposto, o CIEDS solicita a revisão do Resultado Preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar Termo de Colaboração, para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos do Edital 003/2023 – SECULT.

Atenciosamente,

Vandré Luiz Meneses Brilhante

Diretor Presidente do CIEDS

Rio de Janeiro I

Rua Conselheiro Saraiva, 28,
8º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

Rio de Janeiro II

Av. Presidente Vargas, 435,
2º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJBrasil
CEP : 20071-003
Tel. 55 (21) 2567-9047

São Paulo

Rua José Bonifácio, 250,
6º andar, Centro
São Paulo, SPBrasil
CEP : 01003-000
Tel. 55 (11) 3105-2229

Pacajus

Av. José Lúcio de Menezes,
1107, Croatá
CE. Brasil
CEP : 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0486

cieds.org.br

GENTE JUNTO
É AGENTE